



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

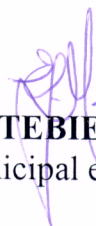
PMSA OF N° 061/2024

Sant'Ana do Livramento, 25 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 07/24 que *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 1.000.000,00 – DAE**”*, encaminhado através do Ofício nº 025/2024.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2024.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 1.000.000,00 - DAE**".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de **2024**, no **Programa “0031 – GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA”**, na ação **“6003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à autarquia Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	1.000.000,00	1501*
TOTAL.....			1.000.000,00	

(*) 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º-Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
50.04.17.512.0105.5058	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.000.000,00	69	1501*
TOTAL.....			1.000.000,00		

(*) 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração